



**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0089/2019**

**DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE VULTO EMÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ribanense, às seguintes pessoas:

- I. ADEMIR ANTONIO ZANON
- II. AGUINALDO PRATI
- III. ALEXSANDRO PANETTO LARGURA
- IV. AMERICO APARECIDO FERRARINI
- V. ANTONIO SCHINEIDER
- VI. BRUNO PELLA
- VII. CLOVES BOONE FRANÇA
- VIII. EVALDO SABAINI
- IX. JANETE CARMINATI FALCÃO
- X. VALTER JOSÉ VANELI
- XI. VANDERLEI ZANON
- XII. ZENILDA MARIA ARDIZZON PEZZIN

Art. 2º - A Sessão Solene para a entrega dos títulos a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo, será realizada no dia 11 de setembro de 2019, a partir das 18 horas e 30 minutos, no Plenário desta Casa de Leis.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

---



**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019).

  
**JORDAN LAZARO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.**

  
**CASSIA MANTHAYA BATTISTI**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**